DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 8
Justificativa de utilização de pronto pagamento 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. º 001/2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo n. º 001/2024, abaixo descritos, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;

Data:	**19 e 20/02/2024.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Data:	**19 e 20/02/2024.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

ORD.	DOCUMENTOS EXIGIDOS e DEMAIS
1.	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
2.	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
3.	CPF/MF;
4.	Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
5.	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
6.	Atestado de antecedentes criminais;
7.	Carteira de trabalho;
8.	Cédula de identidade;
9.	Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF;
10.	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
11.	Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI);
12.	Carteira do PIS ou PASEP;
13.	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
14.	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
15.	Declaração de Bens.
16.	E-mail
17.	Conta corrente especifica no Banco do Brasil
18.	Telefone para contato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º AO 5º:
LOTAÇÃO: Escola Municipal Areia Branca

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
8	VANDA BARNOSA DE CAMPOS	01/12/1970	41	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
9	CRISLAYNE BARRETO ALVES	31/01/1993	41	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
10	ROSELI CALIXTA DE SOUZA	14/07/1976	40	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
11	VALDICE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	24/08/1979	40	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
12	ELAINE PEREIRA DA SILVA SOUZA	22/08/1981	40	

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL – 30 HORAS:

LOTAÇÃO : Escola Municipal Professora Elza Maria Veiga

PERIODO: Vespertino/Matutino

LOTAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Mercedes Rocha

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
6	MONICA ILMA ROSA DE OLIVEIRA PAES	06/08/1975	38	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
7	LUCINEIA CAVALCANTE DE FREITAS	19/02/1976	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
08	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE FREITAS RODRIGUES	07/11/1981	35	
09	CINTHIA CAYRES B. SALES DA CRUZ	19/11/1988	32	
10	FLAVIA PEREIRA AMARAL	23/01/1979	21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (0 A 3 ANOS) 40 HRS.

LOTAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Mercedes Rocha

PERÍODO: Matutino/ Vespertino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
13	MONICA ILMA ROSA DE OLIVEIRA PAES	06/08/1975	38	
14	BRUNA CRISTINA NUNES DA SILVA	24/09/1982	37	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
15	CARLA FLORES MENDES	02/05/1985	36	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:

LOTAÇÃO: Escola Municipal Areia Branca

PERÍODO: Matutino

LOTAÇÃO: Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – "Vó Doró"

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
09	BRUNA CRISTINA NUNES DA SILVA	24/09/1982	37	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
10	CARLA FLORES MENDES	02/05/1985	36	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
11	LAURA REZENDE DE GODOY	07/07/1978	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
12	LUCINEIA CAVALCANTE DE FREITAS	18/02/1976	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
13	THAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	26/05/1998	35	
14	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE FREITAS RODRIGUES	07/11/1981	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
15	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	20/11/1984	35	

Obs.: *Conforme disciplinado no **"ART. 31"., do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não atender a convocação, reservará ao município, o direito de convocar novo candidato, observando a ordem classificatória.*

Marabá Paulista – SP, 16 de fevereiro de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.02.16 18:59:09 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. º 001/2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, **C O N V O C A** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo n. º 001/2024, abaixo descritos, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;

Data:	**19 e 20/02/2024.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Data:	**19 e 20/02/2024.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

ORD.	DOCUMENTOS EXIGIDOS e DEMAIS
1.	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
2.	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
3.	CPF/MF;
4.	Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
5.	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
6.	Atestado de antecedentes criminais;
7.	Carteira de trabalho;
8.	Cédula de identidade;
9.	Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF;
10.	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
11.	Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI);
12.	Carteira do PIS ou PASEP;
13.	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
14.	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
15.	Declaração de Bens.
16.	E-mail
17.	Conta corrente especifica no Banco do Brasil
18.	Telefone para contato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º AO 5º:
LOTAÇÃO: Escola Municipal Areia Branca

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
8	VANDA BARNOSA DE CAMPOS	01/12/1970	41	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
9	CRISLAYNE BARRETO ALVES	31/01/1993	41	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
10	ROSELI CALIXTA DE SOUZA	14/07/1976	40	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
11	VALDICE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	24/08/1979	40	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
12	ELAINE PEREIRA DA SILVA SOUZA	22/08/1981	40	

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL – 30 HORAS:

LOTAÇÃO : Escola Municipal Professora Elza Maria Veiga

PERIODO: Vespertino/Matutino

LOTAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Mercedes Rocha

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
6	MONICA ILMA ROSA DE OLIVEIRA PAES	06/08/1975	38	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
7	LUCINEIA CAVALCANTE DE FREITAS	19/02/1976	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
08	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE FREITAS RODRIGUES	07/11/1981	35	
09	CINTHIA CAYRES B. SALES DA CRUZ	19/11/1988	32	
10	FLAVIA PEREIRA AMARAL	23/01/1979	21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (0 A 3 ANOS) 40 HRS.

LOTAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Mercedes Rocha

PERÍODO: Matutino/ Vespertino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
13	MONICA ILMA ROSA DE OLIVEIRA PAES	06/08/1975	38	
14	BRUNA CRISTINA NUNES DA SILVA	24/09/1982	37	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
15	CARLA FLORES MENDES	02/05/1985	36	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:

LOTAÇÃO: Escola Municipal Areia Branca

PERÍODO: Matutino

LOTAÇÃO: Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – "Vó Doró"

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
09	BRUNA CRISTINA NUNES DA SILVA	24/09/1982	37	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
10	CARLA FLORES MENDES	02/05/1985	36	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
11	LAURA REZENDE DE GODOY	07/07/1978	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
12	LUCINEIA CAVALCANTE DE FREITAS	18/02/1976	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
13	THAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	26/05/1998	35	
14	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE FREITAS RODRIGUES	07/11/1981	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
15	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	20/11/1984	35	

Obs.: *Conforme disciplinado no **"ART. 31"., do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não atender a convocação, reservará ao município, o direito de convocar novo candidato, observando a ordem classificatória.*

Marabá Paulista – SP, 16 de fevereiro de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.02.16 18:59:09 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 15 de Fevereiro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (165), Serviço de mão de obra elétrico do veículo de placa FTT 7665, do Transporte Escolar. Este veículo faz a linha de transporte de alunos, da Gleba Seca ao assentamento Areia Branca. Foi constatado que o veículo não dava partida, consequentemente teve que ser reconstruído os polos da bateria. Este é um veículo de extrema importância para o transporte de alunos da zona rural, citado acima. Não tendo possibilidades de substituição desse veículo e com o início das aulas do ano letivo, foi feito o serviço de mão de obra elétrico.

Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
Serviço Elétrico	01	R$ 114,00	R$ 114,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Requisitante

Chefe do Transporte Escolar

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 15 de Fevereiro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (165), Serviço de mão de obra elétrico do veículo de placa FTT 7665, do Transporte Escolar. Este veículo faz a linha de transporte de alunos, da Gleba Seca ao assentamento Areia Branca. Foi constatado que o veículo não dava partida, consequentemente teve que ser reconstruído os polos da bateria. Este é um veículo de extrema importância para o transporte de alunos da zona rural, citado acima. Não tendo possibilidades de substituição desse veículo e com o início das aulas do ano letivo, foi feito o serviço de mão de obra elétrico.

Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
Serviço Elétrico	01	R$ 114,00	R$ 114,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Requisitante

Chefe do Transporte Escolar

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação